

Tópicos Especiais da Graduação

As disciplinas de **Tópicos Especiais de Graduação** são um importante componente curricular, de caráter eventual, criadas para permitir a flexibilidade nos currículos dos cursos de graduação, ofertadas **exclusivamente como disciplinas optativas**, com abordagem de **temas livres**. Por isso, quando inseridos na matriz curricular não possuem a predefinição de informações pedagógicas no Programa Analítico, apenas informações administrativas. Por não possuírem objetivos predefinidos, os Tópicos Especiais serão sempre disciplinas optativas.

Os Tópicos Especiais possibilitam: a oferta de conteúdos atuais; a participação especial de docentes de outras instituições; a testagem de disciplinas a serem criadas; a ampliação e/ou o aprofundamento de temas no âmbito da pesquisa e da extensão; a abordagem de temas provenientes tanto de atividades de intercâmbio quanto de atividades de cooperação; e atender a possíveis demandas específicas e/ou conjunturais de um curso na formação dos estudantes.

As seguintes questões devem ser observadas:

Não se deve ofertar, em Tópicos Especiais, o mesmo tema recorrentemente. Para um tema relevante, com demanda contínua, deve ser proposta a criação de disciplina optativa.

Não confundir Tópicos Especiais com disciplina ou atividades com temáticas ou metodologias flexíveis. Algumas disciplinas, obrigatórias ou optativas, como TCC's e Projetos, podem ter a seleção de seus conteúdos, metodologias e bibliografias com definições gerais, que serão detalhadas conforme demanda e o desenvolvimento da própria disciplina. Diferente dos Tópicos Especiais, nessas disciplinas, os objetivos devem ser predefinidos, de modo a garantir o papel formativo e as competências a serem desenvolvidas na disciplina, que se justifica para a formação dos perfis profissionais dos cursos.

Orientações para CRIAÇÃO e para a OFERTA de disciplinas de Tópicos Especiais da Graduação

Criação, extinção ou alteração

Oferta